D E C R E T O

Concede gratificação adicional de 15% sôbre os vencimentos do Servidor Público Municipal, JOSÉ NUNES DE GÓIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1.402, CONCEDE, ao Operador de Máquinas Ref. 8, JOSÉ NUNES DE GÓIS, a gratificação adicional de 15%, sôbre seus vencimentos, a partir do dia 25 de julho do ano em curso, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração Municipal, em Erechim, 22 de setembro de 1.969.

IRANY JAIME PARIM
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.